

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM**  
**ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

Edital de Processo Seletivo para  
preenchimento de vagas no Curso  
de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de  
Mestrado Profissional em Ensino de  
Ciências e Matemática – IFSP –  
*Campus São Paulo*

Edital Processo Seletivo 2014  
EDITAL Nº 340 /2013

## **1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para a turma de 2014 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, na área de avaliação de Ensino de Ciências e Matemática, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP.

## **2. DO CURSO**

2.1. O objetivo deste Programa é propiciar ao mestrando um ambiente para investigação e reflexão sobre suas práticas educativas, contribuindo para a produção do conhecimento em Ensino de Ciências e Matemática e para sua atuação profissional nos diferentes níveis de ensino. No que se refere aos objetivos específicos, busca-se promover espaços de reflexão nos quais o mestrando:

- i. modifique ou aprimore sua ação docente, considerando as diferentes visões sobre o ensino de Ciências e a Matemática;
- ii. compreenda os diferentes saberes inerentes à sua prática profissional e às dimensões da docência, assim como à importância do estabelecimento de uma articulação entre eles;
- iii. reconheça objetos e espaços potenciais que caracterizam elementos de pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática;
- iv. compreenda a pesquisa em ensino, seu universo de investigação e a ética em pesquisa, o quantitativo e o qualitativo, seus instrumentos de tomada de dados e procedimentos metodológicos de análise, possibilitando também que o professor se aproprie de sua sala de aula como um laboratório, quando lá identifica seus objetos de investigação;
- v. produza conhecimentos sobre o Ensino de Ciências e Matemática, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem.

2.2. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática é dirigido aos portadores de diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura ou Pedagogia obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC; os

BAM

1



candidatos a entrar no programa devem estar atuando em atividades de ensino, em ambientes formais ou não-formais.

2.3. O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática será oferecido de segunda à sexta-feira, no período vespertino, podendo ocorrer atividades não-obrigatórias e/ou orientações nos períodos da manhã e da noite e, aos sábados, nos turnos diurnos.

2.4. O aluno terá um prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado em caráter excepcional, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, em até seis meses.

2.5. O curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé – São Paulo/SP.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O processo seletivo 2014 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática oferecerá 15 vagas para alunos regulares.

3.2. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano letivo de 2014.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada no período de 23 de setembro a 18 de outubro de 2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 14h às 19h, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109-010. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br/>. A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em ENVELOPE LACRADO, especificando o grupo de ensino (Quadro 1, deste edital) no envelope, os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição (**Anexo 1**) preenchido, acompanhado de uma fotografia recente, com data, de frente, em formato 3x4;

II. Pré-projeto de pesquisa (as instruções estão disponíveis no **Anexo 2**);

III. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica (no mínimo, um diploma e/ou certificado de curso de graduação em curso de licenciatura ou pedagogia);

IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à experiência profissional na área de ensino (carteira profissional e/ou declaração da instituição com o tempo de atividade e o tipo de cargo);

V. Cópia simples de *Curriculum Vitae* ou o *Lattes*.

4.3. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 4.2. implicará a não-homologação da inscrição do candidato no processo seletivo.

4.4. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4.5. O candidato que não puder comparecer pessoalmente poderá entregar a documentação através de portador de procuração simples com firma reconhecida.

EW





4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em ENVELOPE LACRADO serão avaliados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa, designada pelo colegiado especialmente para esse fim.

6.2 O candidato que tiver a sua inscrição homologada passará por um processo seletivo que consistirá em três etapas, sendo a Etapa I eliminatória, e as demais, classificatórias:

Etapa I. Prova escrita com temática da Educação. Para correção desta prova será considerada a competência leitora e escritora, e a articulação do texto com a área de ensino do candidato. Esta prova valerá de 0 a 10,0 pontos, e a nota será estipulada de 0,5 em 0,5 ponto. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0.

Etapa II. Avaliação do pré-projeto. Esta etapa valerá de 0 a 10,0 pontos. Os seguintes aspectos serão considerados para avaliação:

- a clareza na explicitação dos objetivos da proposta;
- a abrangência da fundamentação teórica em torno do problema proposto;
- a articulação da temática do pré-projeto com as linhas de pesquisa oferecidas pelo programa;
- a exequibilidade da proposta dentro dos prazos estabelecidos pelo programa;
- o atendimento às normas técnicas de redação indicadas no Anexo 2 deste edital.

Etapa III. Entrevista. Esta etapa valerá de 0 a 10,0 pontos. O candidato deverá apresentar nesta etapa um breve relato de sua experiência profissional, de sua disponibilidade para estudo, de seus conhecimentos relacionados à área em que irá desenvolver a pesquisa, a defesa e a argumentação do pré-projeto.

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão no IFSP – Campus São Paulo – Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé.

6.3 No dia da Prova da Etapa I, prevista no item 6.2, o candidato realizará a prova de proficiência em inglês. Essa prova será composta por um texto em inglês e por questões de interpretação. Para ser considerada cumprida a proficiência em inglês, o candidato deverá tirar nota superior ou igual a 7,0 na prova.

6.4 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0, na prova de proficiência em inglês terá um ponto acrescido na sua nota final do processo seletivo.

6.5 O candidato que não for aprovado na prova de proficiência poderá ser selecionado e deverá cumprir a proficiência em inglês de acordo com as normas propostas pelo colegiado do curso.

6.6. A nota final no processo seletivo será uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, correspondendo à média aritmética das notas das três etapas (I,II e III) descritas no item 6.2, com o acréscimo de 1,0 ponto para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na proficiência. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o primeiro critério de desempate será o

20m 3

maior tempo de experiência profissional comprovada na área de ensino; continuando o empate, o segundo critério será a maior nota na prova de proficiência, e o terceiro critério será a maior nota na etapa III do processo seletivo.

6.7. As etapas do processo seletivo apresentadas no item 6.2. serão realizadas segundo o cronograma geral:

Atividade	Data
Período de Inscrição	23 de setembro a 18 de outubro de 2013
Divulgação das Inscrições homologadas	22 de outubro de 2013
Realização da Prova Escrita	29 de outubro de 2013
Realização da Prova de Proficiência	29 de outubro de 2013
Divulgação do Resultado da Prova Escrita e dos horários das entrevistas	05 de novembro de 2013
Período de Entrevista	11 de novembro a 13 de novembro de 2013
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14 de novembro de 2013
Recurso	21 e 22 de novembro de 2013
Resultado Final após Recurso	26 de novembro de 2013
Período de Matrícula	Será informado no site do <i>campus</i>
Início das aulas	Será informado no site do <i>campus</i>

6.8. A divulgação de cada resultado será realizada nos quadros de avisos do *Campus* São Paulo do IFSP e/ou no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>, sendo utilizado para as divulgações o número do RG do candidato.

6.9. A classificação dos candidatos será realizada segundo as vagas definidas para cada grupo no Quadro I. Na ficha de inscrição, o candidato indicará o grupo de interesse no qual pretende desenvolver o projeto de pesquisa. Cada candidato poderá escolher apenas um grupo.

**Quadro 1**

Nº	GRUPO:	ORIENTADORES	N. VAGAS
01	CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Fátima Beatriz De Benedicts Delphino	02
02	CIÊNCIAS E BIOLOGIA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL II, MÉDIO E SUPERIOR	Martha Cristina Godinho Netto	01
03	CIÊNCIAS E FÍSICA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL II, MÉDIO E SUPERIOR	Astrogildo de Carvalho Junqueira Gustavo Isaac Killner Jose Paulo Gircoreano Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	04
04	CIÊNCIAS E QUÍMICA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL II, MÉDIO E SUPERIOR	Elaine Pavini Cintra Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet Pedro Miranda Junior	03
05	MATEMÁTICA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL II, MÉDIO E SUPERIOR	Armando Traldi Júnior Diva Valério Novaes Graziela Marchi Tiago Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni Rogério Ferreira da Fonseca	05

6.10. A comissão do processo seletivo poderá redirecionar o candidato a outro grupo, antes ou durante a entrevista, com a concordância do candidato.

6.11. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por grupo e por ordem decrescente da nota final.

6.12. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada apenas ao final do processo de seleção, após julgamento dos recursos, nos quadros de avisos do *Campus* São Paulo do IFSP e/ou no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

EAM 4





6.13. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final por grupo de ensino no processo seletivo, até se completar o número total de vagas por grupo.

6.14. Caso seja necessário, na segunda chamada para matrícula será mantida a ordem de classificação por grupo.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. A divulgação do período de matrícula ocorrerá no dia 26 de novembro de 2013, ocasião da divulgação do resultado final.

7.2. O candidato deverá entregar, no ato da matrícula, uma cópia dos documentos especificados abaixo, com apresentação dos originais:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Diploma ou certificado de conclusão da graduação;

III. Histórico Escolar da Graduação;

IV. Cédula de identidade ;

V. CPF;

VI. Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições, ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII. Certificado de Reservista (caso se aplique).

7.3. A Organização Didática vigente dispõe em seu Capítulo II – Artigo 57, que “O estudante só terá direito a uma única matrícula ativa no IFSP, independentemente do nível de ensino”.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ingresso no primeiro semestre do ano de 2014.

8.2. Os candidatos que não efetivarem a matrícula terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para retirarem os documentos apresentados por ocasião da inscrição na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

8.3. As questões não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do Programa.

8.4. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, de 19 de setembro de 2013



EDUARDO ANTONIO MODENA  
Reitor



ANEXO 1



INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO  
Curso de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* de Mestrado  
Profissional em Ensino de  
Ciências e Matemática

Cole  
aqui  
a sua  
FOTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

GRUPO DE ENSINO ESCOLHIDO: \_\_\_\_\_ (De acordo com o Quadro 1  
apresentado no edital).

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? CASO SIM,  
QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital 340/2013 do processo seletivo do Programa de Estudos pós-graduados em Mestrado de Ensino de Ciências e Matemática, com seus anexos, e com o Regimento Interno desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a inscrição para o processo seletivo do curso de mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.

\_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

6

## ANEXO 2 DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do estudante de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a investigação que pretende ser desenvolvida pelo candidato, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

Clareza nos objetivos, fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter, no máximo, cinco páginas, com espaço de 1,5 entre linhas e uso de fonte *Arial*, tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar, no mínimo, os seguintes itens:

- Título;
- Linha de pesquisa (Quadro 2);
- Resumo (máximo de dez linhas);
- Introdução (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- Objetivo da Pesquisa
- Procedimentos metodológicos;
- Cronograma (respeitando o prazo máximo de dois anos para defesa);
- Referências Bibliográficas.

### Quadro 2

<b>1. Epistemologia, Didática e Currículo no Ensino de Ciências e Matemática</b>	Esta linha tem como foco a discussão sobre a produção do conhecimento em Ciências e Matemática, e suas repercussões na construção de didáticas e metodologias específicas para o ensino dessas ciências. Propõe-se também a abarcar investigações sobre os processos de construção e implementação curriculares nos diferentes níveis de ensino. Assim, esta linha tem por objetivos investigar: (i) a estrutura do conhecimento em Ciências e Matemática, considerando-se a complexidade envolvida; (ii) a linguagem específica de cada um desses campos do saber, ao configurarem-se em disciplinas; (iii) os processos ensino-aprendizagem dessas ciências; (iv) os processos de construção, organização e implementação dos currículos para o Ensino de Ciências e Matemática nos diferentes níveis de ensino; (v) a interação e interlocução de saberes nos espaços formal, não-formal e informal; (vi) a aprendizagem, considerando-se diferentes materiais didáticos.
<b>2. Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática</b>	Esta linha tem por objetivo investigar as possibilidades de aprendizagem advindas da incorporação de recursos tecnológicos e novas linguagens no Ensino de Ciências e Matemática. Abrange pesquisas relacionadas a (i) Educação a Distância (EAD); (ii) elaboração de produtos tecnológicos como recursos de ensino; (iii) especificidades do processo ensino-aprendizagem mediado por tecnologias; (iv) utilização de recursos tecnológicos no ensino de ciências naturais, estatística e matemática.
<b>3. Formação de professores para o ensino de Ciências e Matemática</b>	Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar os processos de formação inicial e contínua de professores de Ciências e Matemática, considerando os diferentes saberes da docência e os contextos formativos. Abrange pesquisas sobre: (i) a construção da identidade do professor de ciências e matemática; (ii) os processos de formação inicial e contínua dos professores de ciências e matemática; (iii) o desenvolvimento profissional dos professores de ciências e matemática; (iv) a análise das políticas públicas para formação de professores de ciências e matemática; (v) impactos das condições de trabalho sobre a formação docente.